

Resolução N° 137/2000, Publicada no Informativo Municipal N° 73, no Período de 01 a 16 de Março de 2000.

Resolução nº 137/2000

**AUTORIZA SESSÃO SOLENE EM
HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DO DR.
GASTÃO DE ALMEIDA E SILVA.**

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar uma sessão solene em homenagem ao Centenário do Dr. Gastão de Almeida e Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida
Neves, em 15 de Fevereiro de 2000.

Vereador Oscar Vieira
Presidente